



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.760, DE 30 DE MARÇO DE 2022

(PL de autoria dos vereadores Arthur Machado Spíndola, Alexandre Carlos Peres, Décio Rocha da Silva, Jorge Luís Lepinsk, Leandro José Pinto, Luiz Carlos Chiaparine, Othniel Harfuch, Silene Silvana Carvalini, Sérgio José Teixeira e Wilson José dos Santos)

Denomina “Prefeito Dr. Clain Ferrari” o Parque Ecológico de Indaiatuba.

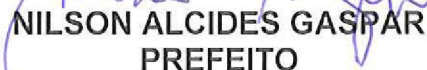
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O atual Parque Ecológico de Indaiatuba passa a denominar-se Prefeito Dr. Clain Ferrari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de março de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO